

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PRÉVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	29.997.620,32	26.094.593,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	14.619.151,51	13.162.107,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.286.390,04	2.032.102,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS	10.241.766,72	8.718.049,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.850.312,05	2.182.333,87
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.584.471,51	74.011.250,54
2.1- Cota-Parte FPM	35.530.980,74	26.903.252,67
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	33.081.232,79	25.663.504,72
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.449.747,95	1.239.747,95
2.2- Cota-Parte ICMS	50.951.965,81	38.203.389,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	392.704,89	295.297,47
2.4- Cota-Parte ITR	494.690,23	451.189,92
2.5- Cota-Parte IPVA	10.214.129,84	8.158.120,83
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	127.582.091,83	100.105.844,23
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	19.026.944,71	14.554.300,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) +		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	12.868.578,23	10.472.160,53
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PRÉVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.349.141,22	28.164.998,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.349.141,22	28.164.998,69
6.1.1- Principal	33.311.574,34	28.127.224,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.566,88	37.774,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	14.284.629,63	13.572.923,57
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	357.511,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	357.511,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	28.522.510,41

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	*	20.656.626,48	20.651.709,58	20.111.858,55	
10.1- Educação Infantil	*	9.647.151,22	9.646.433,44	9.415.913,04	
10.1.1- Creche	*	5.522.038,45	5.522.038,45	5.392.798,99	
10.1.2- Pré-escola	*	4.125.112,77	4.124.394,99	4.023.114,05	
10.2- Ensino Fundamental	*	11.009.475,26	11.005.276,14	10.695.945,51	
11- OUTRAS DESPESAS	*	5.925.004,90	5.925.004,90	5.789.954,81	
11.1- Educação Infantil	*	4.436.975,28	4.436.975,28	4.338.428,21	
11.1.1- Creche	*	3.781.299,98	3.781.299,98	3.696.917,69	
11.1.2- Pré-escola	*	655.675,30	655.675,30	641.510,52	
11.2- Ensino Fundamental	*	1.488.029,62	1.488.029,62	1.451.526,60	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	26.581.631,38	26.576.714,48	25.901.813,36	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educação Básica	20.299.114,76	20.294.197,86	19.754.346,83		
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	26.224.119,66	26.219.202,76	25.544.301,64		
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.715.499,08	20.299.114,76	20.299.114,76	72,07
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB(VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ				CONAM
<p style="text-align: center;">Relatório Resumido da Execução Orçamentária            Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE            Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p>						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.816.499,86	1.940.879,03	1.940.879,03	6,89		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit FUNDEB	1.448.487,20	357.511,72	357.511,72	357.511,72		
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.448.487,20	357.511,72	357.511,72	357.511,72		
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	3.625.107,72	2.267.874,78	2.244.484,83	
24.1- Creche		*	2.137.143,30	1.485.120,12	1.473.613,22	
24.2- Pré-escola		*	1.487.964,42	782.754,66	770.871,61	
25- ENSINO FUNDAMENTAL		*	5.769.193,67	3.025.115,13	2.929.962,97	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)		*	9.394.301,39	5.292.989,91	5.174.447,80	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						31.869.704,39
28- (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						13.572.923,57
29- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)						0,00
30- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))						85.495,66
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						18.211.285,16
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			25.026.461,06	18.211.285,16	18,19	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE TIETÊ				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RRRO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM		SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		2.002.678,94	434.014,45	1.428.735,81	85.495,66	488.447,47
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		1.276.268,85	434.014,45	702.325,72	85.495,66	488.447,47
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos		726.410,09		726.410,09		0,00
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da União (VAAT+VAAF)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PRÉVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			(a)	Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)			4.392.646,09	3.860.292,01		
35.1- Salário-Educação			4.126.828,17	3.798.183,09		
35.2- PDDE			2.393,96	3.019,36		
35.3- PNAE			197.130,93	297,33		
35.4- PNATÉ			66.190,36	58.656,12		
35.5- Outras Transferências do FNDE			102,67	136,11		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS			1.547.363,34	1.094.512,09		
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			25.508,50	35.169,25		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)			5.965.517,93	4.989.973,35		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL		*	363.259,07	360.889,07	354.819,07	
41.1- Creche		*	142.189,07	139.819,07	133.749,07	
41.2- Pré-escola		*	221.070,00	221.070,00	221.070,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL		*	2.963.723,28	2.963.714,40	2.963.714,40	
43- ENSINO MEDIO		*	355.791,78	47.367,28	47.367,28	
44- ENSINO SUPERIOR		*				
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	2.940.881,78	1.683.188,47	1.616.205,15	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		*	6.623.655,91	5.055.159,22	4.982.105,90	

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE TIETÊ	CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2021 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
		R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	*	42.599.588,68	36.924.863,61	36.058.367,06	
47.1- Despesas Correntes	*	37.381.489,82	33.527.071,58	32.670.475,03	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	28.527.288,99	28.519.175,45	27.794.542,07	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	*				
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	8.854.200,83	5.007.896,13	4.875.932,96	
47.2- Despesas de Capital	*	5.218.098,86	3.397.792,03	3.387.892,03	
47.2.1- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	5.218.098,86	3.397.792,03	3.387.892,03	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.083.921,81	3.254.768,17
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.164.998,69	3.798.183,09
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.628.223,45	4.708.968,19
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.620.697,05	2.343.983,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.620.697,05	2.343.983,07

CONAM-RRE08-2021-1.4

(\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
  - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
  - Art. 25, par.3o, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
  - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
  - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
  - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Assumo a responsabilidade pelas informações acima ressaltando a diferença da metodologia adotada para apuração dos limites constitucionais em relação ao TCE/TCM.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PRÉFETO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

OSMAR RUY FILHO  
CONTROLE INTERNO